

PROCESSO ON-LINE Nº 4046/19
PROTOCOLO Nº 16.116.246-9

DATA: 29/05/19
DATA: 07/10/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 269/20

APROVADO EM 06/10/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ALFA - GUARAPUAVA – ENSINO MÉDIO – GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATORA – ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Os prazos de credenciamento e de autorização para funcionamento do Ensino Médio estão indicados no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade e atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, de interesse do Colégio Alfa - Guarapuava - Ensino Médio, município de Guarapuava, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a autorização para funcionamento do Ensino Médio.

Este Colégio localiza-se à Rua Doutor Laranjeira, nº 564, município de Guarapuava. É mantido pelo Sistema Elite de Ensino S/A.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo NRE de Guarapuava, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino para a oferta a Educação Básica e à autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

PROCESSO ONLINE N° 4046/19

II - MÉRITO

Trata-se de solicitação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada nos Capítulos II e IV, Artigos. 16 e 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do credenciamento e da autorização de cursos:

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e das verificações in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento do Ensino Médio, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as informações:

(...) A direção da instituição de ensino justifica a implantação do Ensino Médio no município de Guarapuava, tende em vista estudos de demanda.

(...) Apresentou o CNPJ, Estatuto devidamente registrado em Cartório, Cadastros de Inscrição de Contribuinte Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal.

(...) Justificou a ausência de algumas Certidões devido a dificuldade neste período de Pandemia.

(...) Apresentou Contrato de Locação com prazo de vigência de 120 meses, com possibilidade de prorrogação. O prédio é amplo, com 5.103,85m² de área construída, sendo que uma parte se encontra em reforma para futura ampliação. O pavimento em reforma está isolado.

(...) Ato de Homologação do Regimento Escolar pelo NRE nº 01/20 e Parecer nº 03/20. Projeto Político Pedagógico com Parecer pelo NRE nº 88/19, de 28/11/19.

(...) As salas de aula são amplas, iluminadas e arejadas. Nestas há ar condicionado, palco e cadeiras universitárias, telão e multimídia. Em todo prédio existe sinal wi-fi. Alunos e professores utilizam tabletes, celulares e notebook pessoais. A escola disponibiliza 15 tabletes para os docentes levarem às salas de aula, mediante agendamento prévio.

(...) O laboratório de Química, Física e Biologia estão devidamente instalados. Dispõe de quadra de esportes coberta.

(...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros é válido até 13/02/21, a Licença Sanitária até 27/02/21 e o Alvará de funcionamento até 13/02/21.

(...) Apresentou os recursos humanos físicos, e pedagógicos.

PROCESSO ONLINE N° 4046/19

O processo foi convertido em Diligência à Seed em 03/06/20, para que a instituição de ensino apresentasse as Certidões Negativas não constantes do processo.

Retornou em 18/08/20 com os documentos referentes à mantenedora e de seus sócios representantes: Estatuto Social, CNPJ, Comprovante de Inscrição de Contribuinte Estadual e municipal. Certidão de Regularidade Fiscal da fazenda Municipal e Estadual. Quanto à Fazenda da União a instituição apresentou o documento emitido pela Receita Federal denominado de Informações de Apoio, para emissão de certidão, o qual relata a situação perante o órgão competente. Apresentou Certidão de Regularidade Social e FGTS, Certidão Negativa de Protestos em nome dos sócios, Certidão Positiva de Protesto em nome da mantenedora com justificativa/Certidão explicativa do Departamento Jurídico da Mantenedora, informando que o título protestado já foi pago. Certidão Negativa do Distribuidor Cível de Justiça Comum em nome da mantenedora e dos sócios, Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal em nome da mantenedora e dos sócios, Certidão Negativa da Justiça Trabalhista em nome dos sócios e da mantenedora.

A Assessoria Jurídica/Seed, em relação às Certidões constantes do processo, emitiu a seguinte Informação, de 22/07/19:

(...) O presente protocolado, contém a solicitação de credenciamento para oferta da Educação Básica e autorização de funcionamento para o Ensino Médio do Colégio Alfa – Guarapuava, do município e NRE de Guarapuava, que retornou em diligência do CEE/PR, para manifestação desta Assessoria.

(...) O NRE/SEF/Guarapuava, apresentou novo Relatório Complementar, informando as certidões que não haviam sido anexadas inicialmente.

(...) A mantenedora apresentou certidão positiva em relação à empresa Energisa, desta forma foi anexado o comprovante de pagamento e a certidão explicativa. Também foi apresentado certidão de situação fiscal junto à Receita Federal.

(...) Os arquivos das certidões a serem analisados por esta Assessoria foram anexados neste mesmo item, logo após este despacho, sendo eles:

- 1- Certidão Positiva Mantenedora
- 2- Comprovante de Pagamento Energisa
- 3- Explicativa de Protesto mantenedora-Energisa
- 4- Receita Federal situação.

(...) Após, retorne para a CEF/SEED para prosseguimento.

PROCESSO ONLINE N° 4046/19

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Matriz Curricular do Ensino Médio - Manhã

|  | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|
| NRE: 14- GUARAPUAVA | | MUNICIPIO:950- GUARAPUAVA | | |
| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ALFA GUARAPUAVA - EM | | | | |
| ENDEREÇO: AV. DOUTOR LARANJEIRAS, 564 CENTRO | | | | |
| FONE:42 3035-3010 | | | | |
| MANTENEDORA: SISTEMA ELITE DE ENSINO S A | | | | |
| CURSO: 0009 -ENSINO MÉDIO | | | | |
| TURNO: MANHÃ | C. H. TOTAL DO CURSO: 2700h | DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020 | FORMA: SIMULTÂNEA | | | |
| DISCIPLINAS | | 1ª | 2ª | 3ª |
| BASE COMUM NACIONAL | ARTE | 1 | - | - |
| | BIOLOGIA | 3 | 4 | 5 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | 1 | 1 |
| | FILOSOFIA | 1 | 1 | 1 |
| | FÍSICA | 4 | 4 | 5 |
| | GEOGRAFIA | 2 | 2 | 3 |
| | HISTÓRIA | 2 | 2 | 3 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | 2 | 2 | 2 |
| | MATEMÁTICA | 4 | 4 | 5 |
| | QUÍMICA | 4 | 4 | 5 |
| | SOCIOLOGIA | 1 | 1 | 1 |
| PARTE DIVERSIFICADA | ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTO | 1 | 1 | 1 |
| | HABILIDADE DE VIDA (LIV) | 1 | 1 | 1 |
| | L.E.M.-ESPANHOL* | 1 | 1 | 2 |
| | L.E.M.-INGLÊS | 1 | 1 | 2 |
| | LITERATURA | 1 | 1 | 1 |
| TOTAL GERAL | | 30 | 30 | 38 |
| Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96. | | | | |
| Disciplina de L.E.M. Espanhol - optativa ofertada no contraturno. | | | | |
| A carga horária da 1ª e 2ª Série é composta por 6 aulas de 45min, sendo um momento por semana para atividades avaliativas, conforme regimento escolar. | | | | |
| A carga horária da 3ª Série é composta por 6 aulas de 45min de segunda à sábado, conforme calendário. | | | | |

Leimanda M. Zini

PROCESSO ONLINE N° 4046/19

Matriz Curricular do Ensino Médio - Noite

|  | | | | | |
|--|--|-----------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|
| NRE: 14- GUARAPUAVA | | MUNICIPIO: 950- GUARAPUAVA | | | |
| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ALFA GUARAPUAVA - EM | | | | | |
| ENDEREÇO: AV. DOUTOR LARANJEIRAS, 564 CENTRO | | | | | |
| FONE: 42 3035-3010 | | | | | |
| MANTENEDORA: SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A. | | | | | |
| CURSO: 0009 -ENSINO MÉDIO | | | | | |
| TURNO: NOITE | | C H TOTAL DO CURSO: 2680h | DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020 | | | FORMA: SIMULTÂNEA | | |
| | | DISCIPLINAS | 1ª | 2ª | 3ª |
| BASE COMUM NACIONAL | | ARTE | 1 | - | - |
| | | BIOLOGIA | 3 | 4 | 4 |
| | | EDUCACAO FISICA | 1 | 1 | 1 |
| | | FILOSOFIA | 1 | 1 | 1 |
| | | FISICA | 4 | 4 | 4 |
| | | GEOGRAFIA | 2 | 2 | 2 |
| | | HISTORIA | 2 | 2 | 2 |
| | | LINGUA PORTUGUESA | 2 | 2 | 2 |
| | | MATEMATICA | 4 | 4 | 4 |
| | | QUIMICA | 4 | 4 | 4 |
| | | SOCIOLOGIA | 1 | 1 | 1 |
| PARTE DIVERSIFICAD | | ANALISE E PRODUCAO DE TEXTO | 1 | 1 | 1 |
| | | HABILIDADE DE VIDA (LIV) | 1 | 1 | 1 |
| | | L.E.M.-ESPANHOL* | 1 | 1 | 2 |
| | | L.E.M.-INGLES | 1 | 1 | 2 |
| | | LITERATURA | 1 | 1 | 1 |
| | | TOTAL GERAL | 30 | 30 | 32 |
| Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96. | | | | | |
| Disciplina de L.E.M. Espanhol - optativa ofertada no contraturno. | | | | | |
| A carga horária da 1ª e 2ª Série é composta de 6 aulas de 45min de segunda a sexta-feira, sendo 1 momento para atividades avaliativas. | | | | | |
| A carga horária da 3ª Série é composta de 5 aulas de 50min de segunda-feira a sábado, conforme calendário. | | | | | |

Fernanda M. Zini

PROCESSO ONLINE Nº 4046/19

A Chefia do NRE de Guarapuava, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para obter o credenciamento para oferta da Educação Básica e a autorização para funcionamento do Ensino Médio.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Colégio Alfa - Guarapuava – Ensino Médio, município de Guarapuava, mantido pelo Sistema Elite de Ensino S/A, para a oferta da Educação Básica, prazo de dez anos, excepcionalmente, de 01/02/20 a 01/02/30.

b) à autorização para funcionamento do Ensino Médio, do Colégio Alfa - Guarapuava – Ensino Médio, município de Guarapuava, mantido pelo Sistema Elite de Ensino S/A, prazo de três anos, excepcionalmente, de 01/02/20 a 01/02/23.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento pleno da acessibilidade, à atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e o reconhecimento do Ensino Médio.

PROCESSO ONLINE N° 4046/19

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para expedição dos atos de credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento do Ensino Médio.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin

Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP